



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 180/2018/GP.

Ipatinga, 19 de julho de 2018.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tem a presente correspondência o objetivo de trazer a Vossa Excelência e demais Pares, resposta à diligência ao Projeto de Lei n.º 34/2018 – que “Altera a Lei Municipal n.º 3.408, de 14 de novembro de 2014.”, nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa.

Em atendimento aos questionamentos apresentados pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, encaminharemos Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei em comento, visando sanar o **erro material** detectado nos quadros dos parâmetros indicados na diligência – que não foram objeto de alteração da referida Proposição.

Sem mais para o momento e na certeza do atendimento à diligência, renovamos a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares, nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Nardyello Rocha de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Jadson Heleno Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Protocolo nº 229  
Data 19 / 07 / 2018  
Horário 12 : 40  
SECRETARIA GERAT